



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 09 / 02 / 21

Joselito
Assinatura

PORTARIA Nº. 398 /2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **RINALDO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 4137, inscrito no CPF sob o nº 375.443.734-87, uma função gratificada de símbolo **FGSICGM**, do Comando da Guarda Municipal, conforme o artigo 6º e 67 da Lei municipal nº 3.423/2007 e o anexo II da Lei 3.812/2019, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de fevereiro de 2021.

Joselito
Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br